

CNPJ/MF nº 00.305.994/0001-29 – NIRE 35.300.361.130 | Companhia aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026, instalada às 11:00, na sede social da Azul S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulião Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06640-040. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Membros do Conselho de Administração presentes: David Gary Neeleman, Sérgio Eraldio de Sales Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniela Marques Consentino, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgersong. **3. Mesa:** David Gary Neeleman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a homologação das quantidades de bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme originalmente aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2026 ("RCA"), tendo em vista o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia (os "Bônus de Subscrição"); (ii) consignar a renúncia do Sr. Alexandre Wagner Malfatti dos cargos de Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, e (iii) nos termos do Artigo 16, item II, do Estatuto Social da Companhia, a eleição do novo Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, conforme recomendado pelo Comitê Estratégico. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar: (i) A homologação das quantidades de Bônus de Subscrição emitidos pela Companhia, tendo em vista o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 171, § 3º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Nesse sentido, as quantidades finais de Bônus de Subscrição são as seguintes: (a) **Bônus de Subscrição – Série 1** (conforme definido na RCA): 4.814.058.346,854 (quatro bilhões, oitocentos e quatorze bilhões, cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro); (b) **Bônus de Subscrição – Série 2** (conforme definido na RCA): 886.294.565,016 (oitocentos e oitenta e seis bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, e oitenta e seis mil, e oitocentos e dez e seis); (c) **Bônus de Subscrição – Série 3** (conforme definido na RCA): 203.415.375,755 (duzentos e três bilhões, duzentos e trinta milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco); (ii) A consignação da renúncia do Sr. Alexandre Wagner Malfatti dos cargos de Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a partir de 20 de abril de 2026, conforme carta renúncia devidamente arquivada na sede da Companhia; (iii) Nos termos do Artigo 16, item II, do Estatuto Social da Companhia e conforme recomendado pelo Comitê Estratégico da Companhia, a eleição do Sr. **Antonio Carlos Garcia**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.689.558-31, e com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulião Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06640-040, para os cargos de Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. **6. Encerramento, Lavatura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavatura de presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada Mesa: David Gary Neeleman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** David Gary Neeleman, Sérgio Eraldio de Sales Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniela Marques Consentino, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgersong. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Barueri, SP, 14 de abril de 2026. **Edson Massuda Sugimoto** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 211.783/26-2 em 08/05/2026. **Marina Centurion Dardan** – Secretária Geral.

NPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., a ser realizada em 05 de junho de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("**Titulares dos CRI**", "**CRI**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização ("**Termo de Securitização**"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("**Assembleia**"), a realizar-se no dia **05 de junho de 2026, às 11:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: I. Deliberar sobre a concessão de **waiver**, com novo prazo a ser definido, em relação à obrigação de recomposição do Fundo de Liquidez; II. Deliberar sobre a eventual reestruturação da operação, observados os limites estabelecidos nos documentos, incluindo, sem prejuízo de outras matérias correlatas: (i) a concessão de nova carência, por prazo certo a ser deliberado, para o pagamento das parcelas de amortização e juros dos CRI, a partir de julho de 2026; III. Deliberar sobre os itens constantes da ordem do dia, bem como sobre eventuais ocorrências, fatos ou ajustes de natureza formal ou operacional que possam ter surgido durante a vigência do edital de convocação, desde que não impliquem alteração substancial das condições da emissão ou das matérias originalmente convocadas. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@bsicapital.com.br, servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "**Documentos de Representação**": **a) Participante pessoa física**: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes**: Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 13, 14 e 15 junho de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (13, 14 e 15 de 05/2026)

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **GP Partnership S.A.**, ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 18 dias de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 210, Dólexo do Zepeto Empresarial/Alphaville, CEP. 06.472-001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(I)** o exercício da Opção de Compra, pela Companhia, de ações preferenciais de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento; e **(II)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. Barueri, 08 de maio de 2026. **Thiago Lolkus Nigro**, Presidente do Conselho de Administração.

(09, 12 e 13/05/2026)

CNPJ/MF nº 37.863.454/0001-04 – NIRE 35.300.558.065

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da OAK HOLDING S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), a realizar-se de forma exclusivamente digital, no dia **18 de maio de 2026**, às 14h00, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), com a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) Deliberar sobre a reeleição dos Srs. **Georges Puccetti Frangulis**, **Gustavo Matoli Vieira Janer**, **Renato Haidar Filho**, **João Baptista Borges Pereira Cyrino de Sá**, **Stella Dias Ferreira**, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, e **Mariana Sang** como membro observadora do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 12 (dois) anos, a contar da data da assembleia. (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação, se aprovada. A assembleia será realizada por meio da Plataforma Digital, cujo link de acesso será disponibilizado aos Acionistas que manifestarem interesse em participar, mediante envio de solicitação por e-mail: renata.teixeira@oakberry.com; ate 2 (dois) dias antes da data da assembleia. **Informações Gerais:** 1.1. **Credenciamento dos Acionistas.** Os acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, poderão participar da AGE virtualmente. Para tanto, deverão solicitar sua habilitação até às 10h00 do dia 18 de maio de 2026, mediante envio dos seguintes dados ao e-mail renata.teixeira@oakberry.com: (i) Nome completo ou razão social; (ii) CPF ou CNPJ (conforme o caso); (iii) Dados de contato (e-mail e telefone); e (iv) Instrumento de representação conforme indicado no item 1.2. abaixo. Após a verificação dos documentos, será enviado, ao e-mail indicado, o link de acesso exclusivo à Plataforma Digital. O link é pessoal, intransferível e não poderá ser compartilhado com terceiros. Caso o Acionista habilitado não receba o link com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da AGE, deverá contatar a Companhia até às 9h00 do dia 18 de maio de 2026, pelo e-mail renata.teixeira@oakberry.com. A Companhia recomenda que o acesso à plataforma seja feito com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, para assegurar a validação do credenciamento. 1.2. **Documentos Necessários para a Participação.** Poderão participar da AGE os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, observado o artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações que apresentem os seguintes documentos: (i) **Pessoa física:** documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; (ii) **Pessoa jurídica:** último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) **Fundo de investimento:** último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Se houver representação por procurador, o instrumento de mandato deverá observar o § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. 1.3. **Informações Adicionais:** A Companhia não se responsabiliza por falhas técnicas ou de conexão dos acionistas. Recomenda-se familiaridade prévia com o uso da plataforma e verificação de compatibilidade dos dispositivos de acesso. São Paulo, 09 de maio de 2026.

Gustavo Matoli Vieira Janer – Membro do Conselho de Administração. (09, 12 e 13/05/2026)

CNPF - CNPF nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547	
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de abril de 2026	
1. Data, Hora e Local: Aos 06 dias do mês de abril de 2026, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia", a Companhia).	
2. Convocação e Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Maurício Parolin Russomanno e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 15, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. 4. Ordem do Dia: (1) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("DFs 2025"), bem como o respectivo Parecer dos Auditores Independentes; (2) Manifestar-se sobre o montante apurado pela Diretoria a título de EBITDA da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, para submissão à Assembleia Geral; (3) Examinar a proposta de Remuneração Anual Global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026, a ser submetida à Assembleia Geral; (4) Examinar e aprovar o Orçamento da Companhia para o exercício social de 2026; (5) Convocar Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO"). 5. Deliberações	
Tomadas por Unanimidade: Instalada a Reunião e procedida a leitura da Ordem do Dia, dando início a sua discussão, foram aprovadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas: 5.1. Manifestar-se favoravelmente ao Relatório da Administração, às Contas da Diretoria e às DFs 2025, devidamente acompanhadas do relatório do auditor independente, os quais serão submetidos para deliberação dos acionistas em AGO; 5.1.1 Propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 213.086.979,61 (duzentos e treze milhões, oitenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), na forma do quadro abaixo, consignando-se que os Juros sobre Capital Próprio (JUCP) e os dividendos do exercício já foram declarados pelo Conselho de Administração ao longo de 2025 e ficam integralmente imputados ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 30 do Estatuto Social e do art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95:	
1. Lucro líquido do exercício de 2025	R\$ 213.086.979,61
2. Valor destinado à Reserva Legal	R\$ 6.836.999,35
3. Base de cálculo dos dividendos	R\$ 206.249.980,29
4. Dividendo mínimo obrigatório (5% da Base de cálculo – parâmetro)	R\$ 10.312.499,01
5. Juros sobre Capital Próprio (JUCP) – declarados ao longo do exercício de 2025 (imputados ao dividendo mínimo obrigatório)	R\$ 38.287.000,00
6. Proposta da Administração com relação ao Saldo Remanescente:	R\$ 167.962.980,29
6.1 Valor destinado a Dividendos do exercício	R\$ 167.962.980,29
6.2 Valor destinado à Reserva de Investimentos	R\$ 0,00
5.1.2 Propor à Assembleia Geral Ordinária a ratificação dos dividendos intermediários declarados pelo Conselho de Administração ao longo do exercício de 2025 a conta dos saldos das reservas de lucros constituídos em exercícios anteriores, no valor total de R\$ 157.037.561,68 (cento e cinquenta e sete milhões, trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme o quadro abaixo. Considere-se ainda que o valor integralmente retido como orçamento de capital em exercício anterior (art. 196 da Lei nº 6.404/76) foi distribuído como dividendos, ficando deconstituída a respectiva retenção:	
(a) Reserva Estatutária (Reserva de Investimentos) – saldo em 31/12/2024, distribuído como dividendos em 2025	R\$ 117.541.561,68
(b) Retenção de Lucros (art. 196 da Lei 6.404/76) – saldo em 31/12/2024, distribuído como dividendos em 2025	R\$ 39.496.000,00
Total de dividendos pagos à conta de reservas de lucros pré-existentis em 2025	R\$ 157.037.561,68

1. Lucro líquido do exercício de 2025	R\$ 213.086.979,64
2. Valor destinado à Reserva Legal	R\$ 6.836.999,35
3. Base de cálculo dos dividendos	R\$ 206.249.980,29
4. Dividendo mínimo obrigatório (5% da Base de cálculo – parâmetro)	R\$ 10.312.499,01
5. Juros sobre Capital Próprio (JCP) – declarados ao longo do exercício de 2025 (imputado ao Dividendo mínimo obrigatório)	R\$ 38.287.000,00
6. Proposta da Administração com relação ao Saldo Remanescente:	R\$ 167.962.980,29
6.1 Valor destinado a Dividendos do exercício	R\$ 167.962.980,29
6.2 Valor destinado a Reserva de Investimentos	R\$ 0,00

5.1.2.2. Propor à Assembleia Geral Ordinária a ratificação dos dividendos intermediários declarados pelo Conselho de Administração ao longo do exercício de 2025 à conta dos saldos das reservas de lucros constituídos em exercícios anteriores, no valor total de R\$ 157.037.561,68 (cento e cinquenta e sete milhões, trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme o quadro abaixo. Consigna-se ainda que o valor integralmente retido como orçamento de capital em exercício anterior (art. 196 da Lei nº 6.404/76) foi distribuído como dividendos, ficando desconstituída a respectiva retenção.

(a) Reserva Estatutária (Reserva de Investimentos) – saldo em 31/12/2024, distribuído como dividendos em 2025	R\$ 117.541.561,68
(b) Retenção de Lucros (art. 196 da Lei 6.404/76) – saldo em 31/12/2024, distribuído como dividendos em 2025	R\$ 39.496.000,00
Total de dividendos pagos à conta de reservas de lucros pré-existentes em 2025	R\$ 157.037.561,68

5.1.3 Consignar que, sem aprovação a ratificação das distribuições realizadas no exercício de 2025, nos termos do item 5.1.2 acima, o saldo da Reserva Estatutária (Reserva de Investimentos) passará a ser de R\$ 0,00 (zero). 5.2. Manifestar-se favoravelmente sobre o valor do **EBITDA** Gerencial apurado pela Diretoria da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, calculado em conformidade com as disposições do Artigo 11, § 1º, alínea iv) do Estatuto Social, ou seja, excluindo receitas e despesas não-operacionais e não recorrentes, totalizando o montante de **R\$ 383.248.036,15** (trezentos e oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e quinze centavos), a ser submetido à AGO; 5.3. Manifestar-se favoravelmente à proposta de Remuneração Anual Global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026 no valor total de até **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), a ser submetida à AGO. 5.4. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Orçamento da Companhia para o exercício social de 2026, nos termos apresentados pela Diretoria ao Conselho de Administração. Ficam consignados que todos os documentos, demonstrativos, premissas e demais materiais que embasaram a referida aprovação permanecerão arquivados na sede da Companhia, à disposição dos acionistas, a partir da data da realização da Assembleia Geral convocada em 5.5. Aprovar a convocação da AGO, a ser realizada no dia **30 de abril de 2026 às 9h**, na sede da Companhia, para deliberar sobre as matérias indicadas acima, bem como sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e autorizar a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à convocação da AGO. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes, São Paulo, 06 de abril de 2026. Mesa: Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. Conselheiros: Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Mauricio Prolano Russomanno; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob nº 212.117/26-9 em 08/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/05/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



Servgas Distribuidora de Gás S.A.									
CNPJ nº 55.332.811/0001-81									
RELATÓRIO DA DIRETORIA									
Senhores Acionistas: Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025									
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2025 E 2024 (Valores expressos em Reais)									
Balanco Patrimonial – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 (Em reais)						Demonstração de Resultado – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 (Em Reais)			
Ativo	2025	2024	Passivo e Patrimônio Líquido	2025	2024		2025	2024	
Ativo circulante			Passivo circulante			Receita operacional líquida			
Caixa e equivalentes de caixa	1.324.694,43	2.887.918,44	Fornecedores	449.384,03	408.607,64	Custo operacionais	154.561.818,95	142.893.171,56	
Bancos conta movimento	599.914,81	208.688,90	Obrigações com pessoal	1.199,40			(133.963.512,78)	(128.841.779,98)	
Aplicações financeiras	0,49	0,49	Obrigações sociais	27.444.234,58	25.954.276,82	Lucro bruto	20.598.306,17	14.051.391,58	
Clientes	1.571.072,05	1.665.730,20	Obrigações tributárias	14.637.152,59	14.492.994,30	Receitas e despesas operacionais			
Conta vinculada	-	301.076,01	Contas a pagar	1.029.601,19	1.248.224,54	Despesas administrativas	(13.394.137,77)	(10.100.427,03)	
Adiantamentos a funcionários	180.664,92	13.130,85	Empréstimos e financiamentos	1.924.240,49	1.536.969,30	Despesas financeiras	(4.439.618,20)	(4.316.563,67)	
Adiantamentos a petrobras – glp	11.103.158,91	4.626.255,73	Provisão CSLL e IRPJ do exercício	1.117.315,46	927.723,44	Receitas financeiras	108.718,72	31.166,35	
Outros adiantamentos	4.315.880,90	3.270.591,98	Total do passivo circulante	46.603.127,74	44.568.796,04	Outras receitas operacionais	622.555,94	442.855,02	
Impostos a recuperar	9.169.503,48	8.984.635,46	Passivo não circulante			Receitas não operacionais	1.441.714,43	3.249.244,89	
Estoque glp	3.153.569,94	329.825,52	Parcelamentos tributos estaduais	2.009.066,95	2.050.184,35	Despesas não operacionais	(546.367,50)	(583.529,90)	
Estoque materiais secundario	364.717,07	329.963,01	Parcelamentos tributos federais	19.640.718,61	19.940.691,69	(16.207.134,38) (11.277.254,34)			
Despesas a apropriar	11.672.240,96	18.738.386,29	Tributos federais a pagar	4.580.501,67	3.652.778,23	Resultado operacional	4.391.171,79	2.774.137,24	
Total do ativo circulante	43.455.417,96	41.356.202,88	Refis – programa de recuperação fiscal	3.136.259,20	3.136.259,20	Provisão p/ contribuição social	(293.960,59)	(260.181,46)	
Ativo não circulante			Empréstimos e financiamentos			Provisão p/ imposto de renda	(823.354,87)	(667.541,98)	
Realizavel a longo prazo			Total do passivo não circulante	29.366.546,43	28.779.913,47	Lucro líquido do exercício	3.273.856,33	1.846.413,80	
Depositos judiciais	3.476.161,51	2.099.687,20	Patrimônio líquido			Demonstração de Fluxo de Caixa – Método Indireto – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 (Em Reais)			
Dividendos de tesouraria	4.547.593,49	4.547.593,49	Capital social	10.928.239,98	10.928.239,98	1 – Operações	2025	2024	
Outros creditos a longo prazo	7.199.095,42	5.843.168,11	Prejuizos acumulados	(9.085.730,18)	(10.932.143,98)	(+) Lucro líquido /prejuízo	4.391.171,79	2.774.137,24	
Investimentos	162.296,39	162.296,39	Reservas de lucros	3.273.856,33	1.846.413,80	(+) Depreciação	105.664,26	298.985,28	
Imobilizado líquido	22.245.475,53	21.182.271,24	Total do patrimônio líquido	5.116.366,13	1.842.509,80	(+) Despesas financeiras	(123.054,53)	(3.010.990,59)	
Total do ativo não circulante	37.630.622,34	33.835.016,43	Total do passivo e patrimônio líquido	81.086.040,30	75.191.219,31	(-) Lucro ajustado	4.373.781,52	62.131,93	
Total do ativo	81.086.040,30	75.191.219,31				1 – Operações			
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2025, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 81.086.040,30 (oitenta e um milhões, oitenta e seis mil e quarenta reais e trinta centavos). Ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com documentos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.									
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 (Em reais)									
	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Lucros/Prejuizos Acumulados	Total					
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.928.239,98	-	(10.932.144,07)	(3.904,09)					
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-					
Lucro líquido do período	-	-	1.846.413,80	1.846.413,80					
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.928.239,98	-	(9.085.730,27)	1.842.509,71					
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-					
Constituição reserva de reavaliação	-	-	-	-					
Lucro líquido do período	-	-	3.273.856,33	3.273.856,33					
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.928.239,98	-	(5.811.873,94)	5.116.366,04		Fluxo das operações			
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais):									
1 – Contexto Operacional: A Servgas Distribuidora de Gás S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Guarulhos/SP. A Companhia tem como objeto social precípua as atividades relacionadas com a comercialização e distribuição de gás liquefeito de petróleo “GLP”, atuando no setor há mais de 59 anos, tendo iniciado suas atividades no mês de Agosto de 1964, possuindo uma grande capacidade de estocagem, equipamentos permanentemente aferidos, oferecendo aos seus Clientes, uma maior segurança, rapidez, garantia e assistência técnica, quanto para entregas em botijões de 13, 20, 45 e 90 Kg, conduzidos por caminhões padronizados.									
2 – Demonstrações Financeiras Consolidadas: As demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Servgas Distribuidora de Gás S.A. em 31 de Dezembro de 2025.									
3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nºs 11.638/07 e 11.941/09, e que compreendem as normas emanadas da Lei das Sociedades por Ações, para a contabilização das operações associadas às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil.									
4 – Principais Diretrizes Contábeis: a) Auração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência. – b) Ativos Circulantes e Não Circulantes: São demonstrados pelos valores de realização. Os créditos a receber de clientes são representados pelo valor líquido, após dedução dos valores inadimplentes, de acordo com a sistemática dos Artigos 340 e 343 do RIR – Decreto nº 3000 de 26/03/1999. Os estoques são registrados a preço de custo pelo método de média ponderada, e são iguais ao valor de mercado. – c) Ativo Permanente: Demonstrado e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Depreciação do Imobilizado de uso, calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica do bem. – d) Passivos Circulantes e Não Circulantes: Os valores demonstrados incluem os passivos conhecidos e calculáveis. – e) Regime de Auração: O regime de apuração do resultado é lucro real trimestral. – f) Imposto de Renda e Contribuição Social – São apurados deduzindo os prejuizos fiscais e as bases negativas de anos anteriores, com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente nas datas do balanço. A provisão para imposto de renda foi constituída									
pela alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro. 5 – Capital Social – O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 10.928.239,98, está representado por 102.000.000 de ações nominativas.									
Demetrio Augusto Zacharias - Presidente Nelio Boto de Oliveira - Contador - CRC ISP143503/0-4									

BSI Capital Securitizadora S.A.	
CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827	
Edital de Convocação Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., a ser realizada em 05 de junho de 2026	
Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se no dia 05 de junho de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: I. Deliberar sobre a concessão de waiver, com novo prazo a ser definido, em relação à obrigação de recomposição do Fundo de Liquidez. II. Deliberar sobre a eventual reestruturação da operação, observados os limites estabelecidos nos documentos, incluindo, sem prejuízo de outras matérias correlatas: (i) a concessão de nova carência, por prazo certo a ser deliberado, para o pagamento das parcelas de amortização e juros dos CRI, a partir de julho de 2026; III. Deliberar sobre os itens constantes da ordem do dia, bem como sobre eventuais ocorrências, fatos ou ajustes de natureza formal ou operacional que possam ter surgido durante a vigência do edital de convocação, desde que não impliquem alteração substancial das condições da emissão ou das matérias originalmente convocadas. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@bsicapital.com.br, servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: a) Participante pessoa física: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) Demais participantes: Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 13, 14 e 15 junho de 2026. BSI Capital Securitizadora S.A. (13, 14 e 15/05/2026)	

Thoreau Capital Investimentos S.A.	
CNPJ nº 51.078.139/0001-99 - NIRE nº 35300617690	
Ata de Assembleia Geral Extraordinária	
1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de abril de 2026, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 152, Edifício Aspásio JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em decorrência da presença da totalidade dos Acionistas, representando a totalidade do capital social. (“Anexo I – Lista de Presença”). 3. Mesa: A presente Assembleia Geral Extraordinária foi presidida pelo Sr. Wilbert Sanchez Montes De Oca, acima devidamente qualificado (“Presidente”), que escolheu a mim, Leonardo José Ferronato, acima qualificado, para secretariá-lo (“Secretário”). 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, por ser considerado excessivo, com o cancelamento de ações; e (ii) a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: 5.1. Redução do capital social - Aprovar a redução do capital social da Companhia de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, com base em balanço patrimonial levantado e utilizado para esse fim, apresentado e aprovado pelos acionistas. 5.2. Forma de redução - A redução será realizada mediante o cancelamento proporcional de ações, de modo que o capital social, anteriormente dividido em 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, passe a ser dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mantida a proporção de participação dos acionistas. 5.3. Restituição aos acionistas - O montante correspondente à redução do capital social, no valor de R\$ 2.190.000,00 (dois milhões cento e noventa mil reais), será restituído aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social. 5.4. Direito de oposição de credores A eficácia da presente deliberação fica condicionada ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta ata, sem oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76. 5.5. Alteração do Estatuto Social - Em decorrência da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados e ratificados os demais artigos do Estatuto Social não expressamente modificados pela presente Assembleia Geral Extraordinária: “Artigo 5º – O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas: Wilbert Sanchez Montes de Oca; Leonardo José Ferronato; IMLIL Participações Ltda., Ricardo André Jacomassi; Fabiana Bolgenhagen e Manuel Marlon da Silva Oliveira. São Paulo/SP, 17 de abril de 2026. Mesa: Wilbert Sanchez Montes de Oca - Presidente; Leonardo José Ferronato -Secretário. Acionistas: Wilbert Sanchez Montes de Oca; Imlil Participacoes Ltda. - Por: Fabio Azevedo Marques Flores; Leonardo Jose Ferronato; Ricardo André Jacomassi; Fabiana Bolgenhagen; Manuel Marlon da Silva Oliveira.	

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.	
CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497 – Companhia Aberta	
Ata da Realização do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2026	
1. Data, Hora e Local: Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2026, às 9h30, em reunião realizada exclusivamente de forma digital, em conformidade com o Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”). 2. Convocação e Presença: Realizada a convocação, nos termos do Artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia e presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Cruz, Murilo Ramos Neto, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Ricardo Saad Affonso. 3. Mesa: Presidente: Murilo Ramos Neto; e Secretária: Aline Vieira Ferraz. 4. Ordem do Dia e Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes tomaram ciência e/ou deliberaram o quanto segue: 4.1 Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, a eleição do Conselheiro Murilo Ramos Neto, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.771.469-3 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 086.742.787-60, como Presidente do Conselho de Administração e a eleição do Conselheiro Ricardo Saad Affonso, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.388.031-9 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 531.032.627-87, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, ambos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1106, 12º andar, parte, Bela Vista, CEP nº 01310-914, os quais, a partir da presente data, assumem as respectivas funções pelo mandato em curso, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º do Estatuto Social e do Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. 4.2. Reeleição da Diretoria. Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria, com prazo de mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2028, nos termos do Artigo 23, parágrafo 1º do Estatuto Social: (a) Mauricio da Silva Lopes, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 1.249.642 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 606.130.331-91, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) Eder da Silva Grande, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.703.300-0 (GSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 255.597.828-31, para exercer os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e (c) Eduardo Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12367780-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.872.757-00, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida Paulista, nº 1106, 12º andar, parte, Bela Vista, CEP nº 01310-914. Os Diretores ora eleitos devem declarar, sob as penas da lei, que (i) cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e do Anexo K da Resolução CVM nº80/22, de 2022 e do item 6.2.3. da “Política interna de Indicação de Membros do Conselho de Administração”, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária”, para as suas investidas como Diretores da Companhia; e (ii) tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse e declaração a que se refere o Anexo K da Resolução CVM nº80/22. 4.3. Reeleição do Comitê. Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, com prazo de mandato nos termos do Artigo 4º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, coincidente com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, podendo ainda se estender até a eleição de seus respectivos sucessores, que será composto pelos seguintes membros: (a) Murilo Ramos Neto, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.771.469-3 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 086.742.787-60, como Coordenador; (b) Bernardo Dantas Rodenburg, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.394.652-01, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.330.997-40, como membro efetivo; e (c) Ricardo Bottas Dourado dos Santos, brasileiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.143.856-21 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 769.899.255-15, como membro efetivo, todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1106 – 12º andar (parte), CEP 01310-914. 5. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 130 da Lei das S.A. São Paulo, 15 de abril de 2026. Aline Vieira Ferraz – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 211.694/26-5 em 08/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.	

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos oito dias de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Arteris S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906. **2. Convocação e Presença.** Dispensada, na forma do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fabio Russo Correa; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Martí Carbonell Mascaró, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; **4.2.** Deliberar sobre a eleição do Diretor Presidente; e **4.3.** Aprovar a substituição do Sr. Martí Carbonell Mascaró como membro do Comitê de Compliance da Companhia; **4.4.** Aprovar a nomeação do Sr. Fabio Russo Correa como membro dos seguintes Comitês de assessoria da Companhia: (i) Comitê Financeiro; (ii) Comitê Técnico; (iii) Comitê ESG e (iv) Comitê de Fusões e Aquisições.. **5. Deliberações:** Após análise e discussão, os conselheiros por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1.** Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. Martí Carbonell Mascaró, ao cargo de Diretor Presidente, ao qual, a partir desta data, é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento ao Sr. Martí Carbonell Mascaró pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. **5.2.** Eleger o Sr. **Fabio Russo Correa**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.830.417-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.930.467-64, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato iniciado nesta data e que se estenderá até a realização da próxima reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição de novo Diretor Presidente ou até o término do prazo da atual gestão, que ocorrerá em 17 de março de 2027, o que ocorrer primeiro. O Diretor Presidente ora eleito tomou posse nesta data, declarando no respectivo termo de posse, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Resolução CVM nº 80 e do Estatuto Social, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **5.3.** Aprovar a substituição do Sr. Martí Carbonell Mascaró pelo Sr. **Fabio Russo Correa**, como membro do Comitê de Compliance da Companhia; **5.4.** Aprovar a nomeação do Sr. **Fabio Russo Correa**, como membro dos seguintes Comitês de assessoria da Companhia: (i) Comitê Financeiro; (ii) Comitê Técnico; (iii) Comitê ESG e (iv) Comitê de Fusões e Aquisições; e **5.5.** Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Mesa: Fabio Russo Correa e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Francisco José Aljaro Navarro, Jorge Fernandez Montoli, Carlos Garcia Cabrera, Martí Carbonell Mascaró, Marcos Pinto Almeida, Ronald José Paz Vargas, Fernando Martinez Caro e Sergio Moniz Barretto Garcia. São Paulo, 08 de abril de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 183.702/26-8 em 04/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., a ser realizada em 05 de junho de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("**Titulares dos CRI**", "**CRI**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização ("**Termo de Securitização**", a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("**Assembleia**"), a realizar-se no dia **05 de junho de 2026, às 11:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: I. Deliberar sobre a concessão de waiver, com novo prazo a ser definido, em relação à obrigação de recomposição do Fundo de Liquidez. II. Deliberar sobre a eventual reestruturação da operação, observados os limites estabelecidos nos documentos, incluindo, sem prejuízo de outras matérias correlatas: (i) a concessão de nova carência, por prazo certo a ser deliberado, para o pagamento das parcelas de amortização e juros dos CRI, a partir de julho de 2026; III. Deliberar sobre os itens constantes da ordem do dia, bem como sobre eventuais ocorrências, fatos ou ajustes de natureza formal ou operacional que possam ter surgido durante a vigência do edital de convocação, desde que não impliquem alteração substancial das condições da emissão ou das matérias originalmente convocadas. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@bsicapital.com.br, servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "**Documentos de Representação**": **a) Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 13, 14 e 15 junho de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (13, 14 e 15/05/2026)

Humaitá Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 40.760.921/0001-77 – NIRE 35.300.621.824

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 16 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **Humaitá Securitizadora S/A**, sociedade anônima, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, nº 5.966, 1º andar, Bairro Jardim Paulista, CEP 01.406-902, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 40.760.921/0001-77 ("**Companhia**" e "**Assembleia**", respectivamente). **2. Presença.** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia ("**Acionistas**"). **3. Convocação.** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 10 de dezembro de 1976 ("**Lei 6.404/76**"). **4. Mesa.** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Ricardo Batista de Siqueira Xavier ("**Presidente**") e, como secretária, o Sr. Vitor Moraes Calil. ("**Secretário**"). **5. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: **(i)** Deliberar sobre a prestação de contas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro da 2025; e **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** A totalidade dos acionistas aprovou, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** Fica aprovado, sem qualquer ressalvas ou emendas, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: "Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas", cujas publicações foram feitas digitalmente na data de 15 de abril de 2026 por meio do Sistema "Fundos.Net", podendo ser acessado através do link: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/documentosenviados/exibirVisualizarDocumentosEnviados?id=649458> e na Central de Balancos da Receita Federal, <https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracaopublicada/128822> na data de 16 de abril de 2026. **(ii)** a destinação do prejuízo líquido no valor de R\$ 4.707.683 (quatro milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais) na data de 31 de dezembro de 2025, sendo destinado a conta de prejuízos acumulados, os quais serão compensados a medida em que a Companhia auferir lucros através de suas operações. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 16 de abril de 2026. **Mesa: Ricardo Batista de Siqueira Xavier** – Presidente; **Vitor Moraes Calil** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 212.499/26-9 em 11/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Linha Universidade Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 35.310.646/0001-50 - NIRE 35.300.543.823

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2026

Data, Hora e Local: Aos 27 de abril de 2026, às 14h00, na sede da Linha Universidade Investimentos S.A., localizada na Rua Olimpíadas, nº 134, conjunto 72, sala 1, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 04551-000 ("**Companhia**"). **Presenças:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Juan Antonio Santos Paz; e Secretário: Fernando Minguez Llorente. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) tomada de contas dos administradores; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("**Demonstrações Financeiras**"); e (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Ato seguinte, após leitura, análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas da administração da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Aprovar, integralmente e sem reservas as Demonstrações Financeiras da Companhia, ora anexadas (**Anexo I**); e (iii) Previamente à deliberação do item (iii) da ordem do dia, a administração da Companhia esclarece que em 30 de dezembro de 2025 foi deliberada e aprovada por Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE 30.12.25**") a capitalização do saldo das contas de Reserva de Lucros e de Resultado do Período com base em balanço patrimonial com data-base de, e demonstração de resultados da Companhia para o período findo em 30 de novembro de 2025. Nessa oportunidade, a totalidade do saldo da conta Resultado do Período, no valor de R\$ 16.546.670,15, foi utilizada para fins da capitalização e, desse modo, destinada à conta de reserva de capital ("**Montante Atribuído à Reserva de Capital**"). Ocorre que, ao se apurar o resultado final do exercício conforme as Demonstrações Financeiras ora aprovadas, apurou-se um saldo negativo na conta Resultado do Exercício relativo ao mês de dezembro de 2025, no valor de R\$ 342.727,15. Desse modo, nos termos do Artigo 200, Ida Lei das S.A., o referido prejuízo observado no mês de dezembro de 2025 foi absorvido pelo Montante Atribuído à Reserva de Capital, resultando em um lucro líquido final para exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 16.203.943,00. Desse modo, observados os esclarecimentos acima, os acionistas deliberaram aprovar a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$ 16.203.943,00 da seguinte forma: **(f)** 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 810.197,15, para a formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; e **(ii)** o saldo remanescente do lucro líquido, no montante de **R\$ 15.393.745,85** para a conta Reserva de Capital conforme capitalização aprovada no âmbito da AGE 30.12.25. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Presidente: Juan Antonio Santos Paz; Secretário: Fernando Minguez Llorente. **Acionistas:** Acciona Concesiones S.L.; Transdev LATAM. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de abril de 2026. JUCESP nº 196.117/26-4 em 08/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/05/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

